

Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Setembro de 2020.

Proc. DER-ES Nº 2020-ZGJSB

Partes: DER-ES e CESAN

Objeto: Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário para implantação de 22,50 m de travessia de rede de distribuição de água DN 75 mm na rodovia estadual ES-476, km 2,5, trecho "FIM DO PAVIMENTO - ENTR. ES-476 (ACESSO) (P/ VIANA)", do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no município de Viana-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura nº S.668/2020.

Assinatura: 21/09/2020

Protocolo 612648

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2020.

Proc. DER-ES Nº 2020-1ZRR1

Concorrência Pública Nº 032/2013 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2020.

Contratante: DER-ES

Contratada: CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Execução dos serviços de obras de construção de espaço esportivo - EEC 3 - PADRÃO 2, na EEEFM Felício Melotti, no Município de São Roque do Canaã-ES - **Lote 03.**

Valor: R\$ 567.099,47

Prazo de Execução: 150 dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.

Fonte de recurso Orçamentário:

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 21/09/2020.

Protocolo 612609

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 001 de 23 de setembro de 2020

Tornar público a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, para o Biênio 2020/2021.

O presidente do **Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º do Regimento Interno - Resolução CONSEMA Nº 004/2011, que prevê que as designações ou indicações dos membros do CONSEMA, feitas pelo Poder Público, pelo Setor Empreendedor e pela Sociedade Civil Organizada.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a composição atual do **Biênio 2020/2021**, na forma abaixo:

I. PODER PÚBLICO

a).SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

TITULAR: ALAIMAR RIBEIRO
SUPLENTE: ROGRIGUES FIUZA

SUPLENTE: ELIAS ALBERTO MORGAN

b).SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

TITULAR: MARIO STELLA CASSA LOUZADA

SUPLENTE: FABRICIO VALENTIM ZANZARINI

c).SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

TITULAR: CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES

SUPLENTE: LIGIA DAMASCENO DE LIMA

d).SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

TITULAR: RACHEL FREIXO CHAVES

SUPLENTE: FERNANDA FURTADO ORLETTI

e).SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

TITULAR: RICARDO CLAUDINO PESSANHA

SUPLENTE: ANDERSON LEMKE

f).ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE - ANAMMA

TITULAR: RODRIGO VARGAS RIBEIRO

SUPLENTE: ANTÔNIO RICARDO CASSA LOUZADA

g).AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

TITULAR: GIUSEPPE VINCENZO DE LORENZO

SUPLENTE: HENRIQUE GIACOMELI

h).INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TITULAR: LETICIA MENEGHEL FONSECA

SUPLENTE: ANDRÉA DIOGO DE SOUZA MOULIE

I. SETOR EMPREENDEDOR

a).FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES - FINDES - SETOR MINERAL

TITULAR: GRACIELE ZAVARIZE BELISÁRIO

SUPLENTE: OLDAQUE LEITE CAMPOS JÚNIOR

b).FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES - FINDES - SETOR INDUSTRIAL

TITULAR: BERNARDO ENNE CORREA DA SILVA

SUPLENTE: RUBEM PIUMBINI

c).FEDERAÇÃO DA

AGRICULTURA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - FAES

TITULAR: MURILO ANTONIO PEDRONI

SUPLENTE: FABRÍCIO GOBBO FERREIRA

d).FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FECOMÉRCIO

TITULAR: ANDRE LUIZ LABANCA ROSAS

SUPLENTE: JÔSEV BATISTA VIDAL

e).SERVIÇO SOCIAL DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

TITULAR: LUIZ HENRIQUE TONIATO

SUPLENTE: FENIX COLLISTET DE ARAUJO FICHTER

f).FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FE-TRANSPORTES

TITULAR: EDINALDO LOUREIRO FERRAZ

SUPLENTE: JOÃO PAULO LAMAS

g).SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDUSCON

TITULAR: VICTOR JOSÉ MACEDO QUEIROZ LIMA

SUPLENTE: LUCIANO BUATZ DE LIMA

h).SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS

TITULAR: RUBENS PUPPIN

SUPLENTE: VICTOR ATHAYDE SILVA

III.SOCIEDADE CIVIL

a).CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES

TITULAR: GIULIANO SILVA BATTISTI

SUPLENTE: ANDRÉ BARCELLOS

b).CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - CRBIO/ES

TITULAR: LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE

SUPLENTE: MARCELO SIMONELLI

c).FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FAMOPES

TITULAR: SILVIO NASCIMENTO FERREIRA

SUPLENTE: MAXWELL MIRANDA DE ALMEIDA

d).CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT/ES

TITULAR: RUTILENE RODRIGUES NICOLAU

SUPLENTE: NILDO ANTÔNIO LEITE DE MENDONÇA

e).CONSELHO DE AUTORIDADES PORTUARIAS - CAP

TITULAR: MOACIR REZENDE CORDEIRO

SUPLENTE: MARCIO SHIGERU SUZUKI

f).ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES EXTRATIVISTAS E REMANESCENTES DE QUILOMBO DE DEGREGO - ASPERQD

TITULAR: SIMONY SILVA DE JESUS

SUPLENTE: MARCILENE PENHA DE JESUS

g).ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL

TITULAR: ERAYLTON MORESCHI JUNIOR

SUPLENTE: JOSÉ MARQUES PORTO

h).ONG SINHÁ LAURINHA

TITULAR: ROOSEVELT DA SILVA FERNANDES

SUPLENTE: RICARDO MIRANDA BRAGA

Vitória (ES), 23 de setembro de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

PRESIDENTE DO CONSEMA

Protocolo 612921

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Instrução Normativa Nº 15- N, de 23 de setembro de 2020

Dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente com obrigatoriedade de licenciamento ambiental no IEMA e sua classificação quanto a potencial poluidor e porte e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XI do art. 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002 e art. 8º do Decreto 4.109-R, de 02 de junho de 2017, **Considerando** a Lei Complementar Federal nº 140/2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;